

**Formulário de requisição de Clube Randonneurs Brasil**

1. **Nome do Clube:**
2. **Nome(s) Organizador(es):**
3. **Endereço(Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP):**
4. **E-mail:**
5. **Telefone (celular):**
6. **Carteira de Identidade e CPF do Organizador(es):**
7. **Endereço para correspondência (um apenas):**
8. **URL (Endereço Web) do Site do Clube:**
9. **Nome do clube e do organizador orientador:**
10. **Descreva seu projeto para desenvolvimento da modalidade na sua região:**
11. **Descreva as rodovias que você usará (pretende) para realizar seus brevets:**
12. **Qual o ano que você concluiu a série Super Randonneur? Caso não tenha concluído, qual o nome do coorganizador Super Randonneur e ano da série dele:**

**13 – Data da solicitação (dd/mm/aaa):**

Atenção:

* 1. é Fundamental que o interessado leia os regulamentos no site do RandonneursBrasil – <http://www.randonneursbrasil.org/regulamentos/>
  2. item 09 – a referência deve estar ciente e de acordo com a indicação e solicitação.
  3. Item do regulamento que fala sobre Organização de BRM:

<http://www.randonneursbrasil.org/regulamento-organizacao-brevet-randonneurs-mundiais-brm-no-brasil/>

**2. Clube organizador**

* 1. O responsável pelo clube organizador assume total responsabilidade perante os pagamentos dos custos das homologações geradas pelos brevets, bem como das medalhas ACP solicitadas;
  2. O clube organizador através do site de divulgação de seus brevets deve publicar os seguintes documentos:
     1. Regulamento BRM ACP do próprio clube;
     2. Links para os regulamentos BRM no site do Randonneurs Brasil;
     3. Link para o calendário dos brevets no site Randonneurs Brasil;
  3. Novos organizadores
     1. O clube organizador interessado em organizar Brevet Randonneur Mundiais – BRM, deve entrar em contato com o representante ACP no Brasil, através do site do Randonneurs Brasil, e solicitar interesse em obter o código ACP. Ele preencherá um formulário de solicitação de clube organizador de brevets que será encaminhado para avaliação.
     2. Para estar habilitado, o responsável pelo clube organizador deve atender os seguintes requisitos:
        1. ter um orientador nomeado (organizador, já habilitado com notória experiência em organização dos brevets), durante os primeiros 2 anos de atividade.
        2. ter concluído pelo menos uma série Super Randonneur.
     3. Poderá o responsável pelo clube organizador, se habilitar, sem a qualificação de Super Randonneur. Porém, enquanto que não seja Super Randonneur, sempre terá que ter um co-responsável Super Randonneur experiente dentro da Diretoria do seu clube para continuar promovendo os Brevets.
  4. No primeiro ano de suas atividades o organizador só poderá realizar BRM’s  200km;
  5. O organizador responsável deve renovar seu título de Super Randonneur a cada 4 anos;
  6. Clube organizador que não incluir brevets no calendário, por 2 anos consecutivos, perderá o código ACP;
  7. O clube organizador que não cumprir o regulamento BRM e demonstrar explorar economicamente os brevets, sem se preocupar com a essência da natureza da modalidade, corre o risco de ser advertido pelo Comitê Randonneurs Brasil, podendo ser suspenso ou até mesmo expulso, em casos mais graves, por descumprimento das regras.

mai-15